CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 368/2018

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 27 / 08 / 2018
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

"No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar a colocação de uma placa de parada de ônibus na Av. Carmelinda Pereira da Costa, nº 524, Bairro Teotônio Batista de Freitas."

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem como objetivo atender um pedido dos moradores da região, os quais reclamam da falta de sinalização para identificar melhor o local da parada de ônibus.

Além das dificuldades enfrentadas pelos usuários, trata-se também de uma questão de segurança, pois a ausência da placa, possibilita aos motoristas desavisados estacionarem no local, atrapalhando e embarque e desembarque das pessoas.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2018.

Aziz José Ferreira

Vereador